



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS – CRA/GO

ATA DE ABERTURA, PROPOSTA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N.º 001/2020 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

Às 09h30min do dia vinte e nove de outubro de dois mil e vinte, reuniu-se a Comissão de Licitação, composta pela vice-coordenadora da CPL Adm. Kênya Coutinho Gonçalves, como membros da CPL Adm. Jefferson Neves Gonçalves, presidida pela Adm. Kênya Coutinho Gonçalves e secretariado pelo servidor Jefferson Neves Gonçalves, com a presença do assessor jurídico Getúlio de Castro Mendonça, OAB-GO nº 47591, no edifício sede do Conselho Regional de Administração de Goiás, à Rua 1.137 n.º 229, Setor Marista, na cidade de Goiânia/GO, para proceder à abertura, recebimento das propostas e julgamento das propostas técnicas e de preços dos licitantes na Tomada de Preço nº. 001/2020, de 14/08/2020, contido no **processo SEI nº 476908.000104/2020-01**, tipo **“MELHOR TÉCNICA E PREÇO**, para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria jurídica, conforme termo de referência anexo ao Edital, nos termos do inciso 4º e parágrafo 3º do Art. 21, em combinação com a Alínea “A”, do inciso 2º do Art. 23 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e modificações que rege o presente certame. Após declarado aberto os trabalhos a Vice-coordenadora Kênya Coutinho Gonçalves, informou que as empresas que compareceram para abertura dos envelopes: **BARBOSA E LOLI SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, CNPJ. 28.434.565/0001-04, representado por Milla Matias de Melo OAB-GO 45265; **FARIA, FRANCO E CICARI**, CNPJ: 23.783.074/0001-47, representado por Geraldo Cicari Bernardino dos Santos OAB-GO 27.682; **LEONARDO FALCÃO RIBEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ. 27.074.636/0001-34, representado por Tatianne da Silva Almeida, OAB-GO 59.222; **RAMON CALDAS BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ. 31. 572.470/0001-53, representado por Daniel Vaz Ferreira OAB-GO 25.980; **NELSON WILIANS E ADVOGADOS ASSOCIADOS** CNPJ: 03.584.647/0001-04, representado por Carducci Pires Leal Neto CPF. 102.623.766-10; Os demais licitantes não compareceram para participação presencial. Em seguida, foi procedida a rubrica e posterior abertura dos envelopes de proposta técnica, no que foi disponibilizado para todos os Licitantes procederem com a análise do teor e apresentação de eventuais impugnações durante a fase de pontuação proposta técnica. Após ter sido aberta a oportunidade de análise documental por todos os licitantes, em relação a proposta técnica a empresa **TÚLIO CÁRIA ADVOCACIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** foi considerada não aceita para composição de pontuação técnica no item 5.2.3, por não ter cumprido o disposto na alínea “d”, referente a apresentação de diploma em cópia simples, além disso foi apresentado contrato de associado, o que não computa como critério de pontuação por não observar o item 5.2.1; a licitante **CURADO BROM E ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S**, não foram aceitos os atestados emitidos por Mediatour, Totalseg, Conab, por descumprir o item 5.2.1, alínea “a” e item 5.2.2, alínea “f”. A licitante **MARTIGNONI, DE MORAES E TODESCHINI ADVOGADOS ASSOCIADOS**, em relação a proposta técnica não foi aceita em relação a experiência acadêmica do coordenador por ter descumprido o item 5.2.3, ao apresentar diplomas de pós-graduação fora das áreas correlatas previstas. A licitante **LEONARDO FALCÃO RIBEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, em relação a proposta técnica, não foi aceito o atestado de experiência de pessoa jurídica emitido pelo CRA/RO, por ausência de indicação de prazo de duração, descumprindo o item 5.2.1,



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS – CRAGO

alínea “a”, também não foi aceito o diploma de pós graduação apresentado pelo coordenador, pelo fato de não guardar correlação com as áreas expressas no edital no item 5.2.3. A licitante CÂMARA, VIEIRA & RASLAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS, em relação a proposta técnica, não foi aceito o diploma de pós graduação apresentado pelo coordenador, pelo fato de não guardar correlação com as áreas expressas no edital no item 5.2.3. A licitante RIZZO & TOMÁS ADVOGADOS, em relação a proposta técnica, não foram aceitos os atestados de experiência de pessoa jurídica, por terem descumprido o item 5.2.1, alínea “a”, em relação aos atestados emitidos por Terra Forte Construtora LTDA e Sanefer Construções e Empreendimentos LTDA. Posteriormente, foi procedida com a abertura dos envelopes contendo a proposta de preço, ao passo que foi franqueado as licitantes a análise do teor e apresentação de eventuais impugnações. Posteriormente foi realizado o computo das pontuações em planilha anexa, no que sagrou-se como vencedora a licitante BARBOSA E LOLI SOCIEDADE DE ADVOGADOS, com a pontuação final de 47,8 (quarenta e sete vírgula oito) pontos, conforme tabela abaixo:

| Empresa | Preço | Pontuação Final |
|--|---------------|-----------------|
| Participante: Barbosa e Loli Sociedade de Advogados | R\$ 45.600,00 | 47,8 |
| Participante: Faria, Franco e Cicari Advogados Associados | R\$ 55.200,00 | 44,6 |
| Participante: Nelson Willians & Advogados Associados | R\$ 59.999,99 | 44,6 |
| Participante: Martignoni, de Moraes e Todeschini Advogados Associados | R\$ 49.035,46 | 44 |
| Participante: Câmara, Vieira e Raslan Sociedade de Advogados | R\$ 49.800,00 | 44 |
| Participante: Curado Brom e Advogados | R\$ 59.900,00 | 42,2 |
| Participante: Daniel Penha e Marcelo Rodrigues Xavier Advogados Associados | R\$ 47.868,00 | 41,6 |
| Participante: Ramon Caldas Sociedade Individual de Advocacia | R\$ 69.588,00 | 38,6 |
| Participante: Leonardo Falcão Ribeiro Sociedade Individual de Advocacia | R\$ 41.870,64 | 33,2 |
| Participante: Araripe Diniz Advogados | R\$ 68.630,04 | 30,8 |
| Participante: Túlio Cária Advogados | R\$ 60.000,00 | 12,8 |
| Participante: Rizzo & Tomás Advogados | R\$ 71.999,00 | 8 |

Posteriormente a declaração da licitante vencedora, a licitante NELSON WILLIANS E ADVOGADOS ASSOCIADOS, manifesta a intenção de apresentar recurso, alegando a inexecuibilidade da proposta preço, por descumprimento do item 6.3, alínea “b”. A licitante RAMON CALDAS BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, manifesta a



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS – CRA/GO

intensão de apresentar recurso, alegando a inexecução da proposta preço, por descumprimento do item 6.3, alínea "b" e item 8.13.

Nos termos do art. 109, inc. I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93, as licitantes, a partir do presente dia desta sessão, terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação das razões de recurso, que poderá ser encaminhada para o e-mail: cpl@crago.org.br (documentos com assinatura digital ou com firma reconhecida) ou então presencialmente, no protocolo do CRA/GO, das 08:00h às 17:30h, de segunda à sexta. Posteriormente será concedido prazo para apresentação de contrarrazões (impugnação aos recursos interpostos) no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a comunicação/intimação, nos termos do art. 109, § 3º da Lei nº 8.666/93.

A Vice-Presidente da Comissão de Licitação fez a leitura da presente ata e logo após declarou encerrado os trabalhos às 13:25h, e eu, Adm. Jefferson Neves Gonçalves, que a tudo fui presente e a tudo assisti lavrei a presente Ata, para que após lida e achada conforme, fosse assinada por todos os presentes à sua leitura, para que possa produzir todos os jurídicos e legais efeitos.

Goiânia, 29 de outubro de 2020.



Adm. Kênya Coutinho Gonçalves

CRA-GO 16698

Presidente da Comissão de Licitação

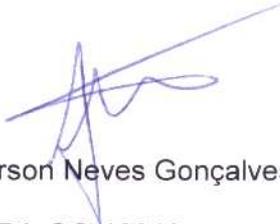
Dr. Getúlio de Castro Mendonça

Assessor Jurídico do CRA-GO

OAB-GO 47.591



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS – CRA-GO


Adm Jefferson Neves Gonçalves

CRA-GO 10919

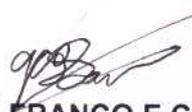
Membro da Comissão de Licitação

**CURADO BROM E ADVOGADOS
ASSOCIADOS**

07.673.846/0001-31


**BARBOSA E LOLI SOCIEDADE DE
ADVOGADOS**

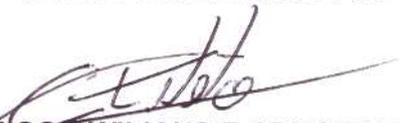
28.434.565/0001-04


FARIA, FRANCO E CICARI,

CNPJ: 23.783.074/0001-47


**RAMON CALDAS BARBOSA
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA,**

CNPJ. 31.572.470/0001-53

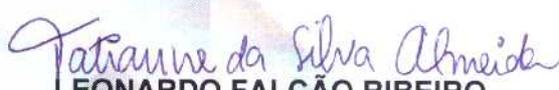

**NELSON WILIANS E ADVOGADOS
ASSOCIADOS CNPJ: 03.584.647/0001-04**

**MARTIGNONI, DE MORAES E TODESCHINI
ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ:
08.804.805/0001-08**

**CAMARA, VIEIRA E RASLAN
SOCIEDADE DE ADVOGADOS**

05.608.122/0001-89

**RIZZO E TOMAS ADVOGADOS, CNPJ:
35.709.426/0001-01**


**LEONARDO FALCÃO RIBEIRO
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA,**

CNPJ. 27.074.636/0001-34

ARARIPE DINIZ ADVOGADOS

28.823.903/0001-91

**TULIO CARIA SOCIEDADE INDIVIDUAL
DE ADVOCACIA, CNPJ: 33.615.681/0001-
51**

**DANIEL PENHA DE OLIVEIRA E MARCELO
RODRIGUES XAVIER ADVOGADOS
ASSOCIADOS**

08.946.038/0001-63